



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Quarta-feira • 31 de Julho de 2019 • Ano V • Nº 916

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Edital Nº 02/2019 - Relação dos Candidatos Inscritos, Deferidos e Aptos a participarem da Prova Escrita para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Igaci em 06 de Outubro de 2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editais

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, DEFERIDOS E APTOS A PARTICIPAREM DA PROVA ESCRITA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IGACI EM 06 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA- IGACI

EDITAL Nº 02/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 03/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IGACI, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de IGACI, dentre os 27 (vinte e sete) inscritos, foram deferidos os abaixo relacionados.

- 1-Anailza da Silva Souza Ferreira
- 2-Abdom Jayme da Silva Neto
- 3-Daiane da Silva Santos
- 4-Daiane Lourenço da Silva
- 5-Daniel Ferreira da Silva
- 6-Daniel Afonso Bezerra
- 7-Elissandra Guedes de Magalhães
- 8-Ernandes Nascimento da Silva,
- 9-Filipe da Silva Brandão
- 10- Gerlana Leal Barbosa
- 11- Genisvan Cerqueira Torres
- 12- Jamile Cristina Gerônimo de Moura
- 13- Jordão Costa Lopes
- 14-Josefa Jacimara Ferreira da Silva
- 15-José Arlysson Soares Medeiros,
- 16 Lucas Andrade de Assis
- 17- Luiz Diego dos Santos Brito
- 18-Marisa Mônica dos Santos Silva
- 19- Pedro Romário de Melo Rocha
- 20- Roosivelt de Queiroz Ventura
- 21- Sandra Guedes de Magalhães
- 22-Wanderson Mulato de Andrade
- 23 Ytalo Mateus da Silva

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 622/2015, e Edital nº 01/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na Casa dos Conselhos, onde também funciona o Conselho Tutelar, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas

Igaci, 30 de julho de 2019

Itamar Torres Rocha
Presidente da Comissão Especial Eleitoral